

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 144/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **merecimento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

| MATRÍC.   | NOME                                                        | NÍVEL/REF.                   | DATA      |
|-----------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|
| 658.996-0 | Andrea Aparecida Silva<br>Analista em Biblioteconomia       | De: ANS-11D<br>Para: ANS-11E | 19/1/2026 |
| 658.900-6 | Daniela De Dea Roglio<br>Técnica do Ministério Público      | De: ANM-9I<br>Para: ANM-9J   | 15/2/2026 |
| 382.848-4 | Denise da Cunha Heineck<br>Analista do Ministério Público   | De: ANS-10B<br>Para: ANS-10C | 3/3/2026  |
| 367.563-7 | Dilson Ascyndino Moreira Junior<br>Técnico em Informática   | De: ANM-9A<br>Para: ANM-9B   | 12/2/2026 |
| 658.742-9 | Elaine Patricio Marques<br>Técnica do Ministério Público    | De: ANM-8B<br>Para: ANM-8C   | 14/2/2026 |
| 655.498-9 | Joice Andrea de Souza<br>Analista em Contabilidade          | De: ANS-10H<br>Para: ANS-10I | 4/2/2026  |
| 658.768-2 | Madeleine Walendowsky Spricigo<br>Analista em Contabilidade | De: ANS-9I<br>Para: ANS-9J   | 3/3/2026  |
| 963.330-8 | Munique Müller de Andrade<br>Técnica do Ministério Público  | De: ANM-10A<br>Para: ANM-10B | 23/2/2026 |
| 658.769-0 | Sylvia Evrard<br>Técnica do Ministério Público              | De: ANM-7I<br>Para: ANM-7J   | 3/3/2026  |

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATO N. 147/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANA ROSA BÚRIGO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 005471/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Vitor Colossi Branco.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 1.025/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

| Matrícula              | Procurador(a) Substituindo                                                                   | Procurador(a) Afastado(a)          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 158.974-1              | Gilberto Callado de Oliveira (Dias 1º e 2)                                                   | José Eduardo Orofino da Luz Fontes |
| 232.797-0<br>158.974-1 | Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese (De 2 a 19)<br>Gilberto Callado de Oliveira (De 20 a 31) | Genivaldo da Silva                 |
| 146.792-1<br>208.236-5 | Pedro Sérgio Steil (De 9 a 26)<br>Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (De 27 a 31)               | Ary Capella Neto                   |
| 232.778-3              | Marcelo Truppel Coutinho (De 24 a 27)                                                        | Abel Antunes de Mello              |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 1.026/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **AURÉLIO GIACOMELLI DA SILVA**, matrícula n. 303.946-3, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para responder, cumulativamente, no dia 13 do mês de março do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Alexandre Piazza, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 1.027/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

| Matrícula              | Procurador(a) Substituindo                                                                  | Procurador(a) Afastado(a)     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 232.721-0<br>232.789-9 | Mário Luiz de Melo (De 2 a 19)<br>Carlos Henrique Fernandes (De 20 a 31)                    | Ângela Valença Bordini        |
| 179.617-8<br>220.445-2 | Sônia Maria Demeda Groisman Piardi (De 2 a 19)<br>Alex Sandro Teixeira da Cruz (De 20 a 31) | Marcelo Wegner                |
| 000.278-0              | Assis Marciel Kretzer (Dias 1º e 2)                                                         | Antenor Chinato Ribeiro       |
| 000.278-0<br>220.453-3 | Assis Marciel Kretzer (De 9 a 13 e de 16 a 26)<br>Américo Bigaton (De 2 a 6)                | Thais Cristina Scheffer       |
| 220.453-3              | Américo Bigaton (De 9 a 17)                                                                 | André Fernandes Indalencio    |
| 274.515-1              | Paulo Antonio Locatelli (De 9 a 13 e de 16 a 20)                                            | Onofre José Carvalho Agostini |
| 274.502-0              | Onofre José Carvalho Agostini (De 1º a 3)                                                   | Fábio de Souza Trajano        |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 1.056/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI**, matrícula n. 274.502-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 25 a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Fábio de Souza Trajano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 1.061/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE), para responder, cumulativamente, no dia 27 do mês de fevereiro do corrente ano, pelas funções de Coordenador-Geral do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT), em razão do afastamento da Doutora Chimelly Louise de Resenes Marcon.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 1.064/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **JULIANA PADRÃO SERRA**, matrícula n. 305.136-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para responder, cumulativamente, no dia 27 do mês de fevereiro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Marcela Hülse Oliveira, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 1.066/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 26 a 28 do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 438/2026, que designou a **GERUZA ISOTON**, matrícula n. 684.722-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, pela 1ª e 5ª Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.067/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, no período mencionado do mês de fevereiro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

|        |       |           |                                    |
|--------|-------|-----------|------------------------------------|
| ITAJAÍ | 1ª PJ | 340.421-8 | Jackson Goldoni (De 26 a 28)       |
|        | 5ª PJ | 340.470-6 | Mirela Dutra Alberton (De 26 a 28) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.069/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|                    |        |                        |                                                                |
|--------------------|--------|------------------------|----------------------------------------------------------------|
| BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 1ª PJ  | 321.049-9              | Jean Michel Forest (Dia 6)                                     |
|                    | 10ª PJ | 391.040-7<br>951.725-1 | Andréia Soares Pinto Favero (Dia 5)<br>Alexandre Wanka (Dia 6) |
| CAMBORIÚ           | 2ª PJ  | 358.154-3              | Greícia Malheiros da Rosa (Dia 10)                             |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.075/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, durante o mês de março do corrente ano, pela 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.092/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

|                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANITA GARIBALDI</b>   | PJ    | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini            |
| <b>CAMPO BELO DO SUL</b> | PJ    | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini      |
| <b>CORREIA PINTO</b>     | PJ    | 633.046-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini    |
| <b>LAGES</b>             | 1ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
|                          | 2ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                                |
| 4ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                            |
| 5ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                       |
| 6ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
| 7ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                   |
| 8ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                             |



|        |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9ª PJ  | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>634.337-6<br><br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (De 1º a 5)<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
| 10ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9     | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                  |
| 11ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9     | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini           |
| 12ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9     | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini                     |
| 13ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6     | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah                              |

|                |        |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | 14ª PJ | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini |
|                | 15ª PJ | 954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9              | Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Larissa Moreno Costa<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini           |
| OTACÍLIO COSTA | PJ     | 633.046-0<br>954.402-0<br>168.120-6<br>000.149-0<br>311.502-0<br>634.337-6<br>321.086-3<br>357.950-6<br>631.985-8<br>319.313-6<br>220.274-3<br>357.978-6<br>305.143-9<br>631.992-0<br>340.795-0<br>303.914-5<br>974.054-6<br>232.799-6<br>312.030-9 | Bruna Amanda Ascher Razera<br>Camila da Silva Tognon<br>Donaldo Reiner<br>Fabrício Nunes<br>Fernando Wiggers<br>Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio<br>Giancarlo Rosa Oliveira<br>Gilberto Assink de Souza<br>Greice Chiamulera Cristianetti<br>Jaisson José da Silva<br>James Faraco Amorim<br>Jean Pierre Campos<br>Joel Rogério Furtado Júnior<br>Luciana Uller Marin<br>Luis Suzin Marini Júnior<br>Murilo Rodrigues da Rosa<br>Neori Rafael Krah<br>Tatiana Rodrigues Borges Agostini     |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1.093/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|            |        |           |                                              |
|------------|--------|-----------|----------------------------------------------|
| BLUMENAU   | 8ª PJ  | 357.972-7 | Marcionei Mendes (De 23 a 27)                |
| ITAJAÍ     | 13ª PJ | 299.734-7 | Murilo Adaghinari (De 23 a 27, 30 e 31)      |
| JOINVILLE  | 3ª PJ  | 305.038-6 | Ricardo Paladino (Dia 6)                     |
|            | 16ª PJ | 357.592-6 | Cássio Antonio Ribas Gomes (Dia 2)           |
| RIO DO SUL | 1ª PJ  | 357.969-7 | Rafaela Denise da Silveira Beal (De 11 a 13) |
| TIMBÓ      | 3ª PJ  | 303.917-0 | Alexandre Daura Serrattine (Dia 2)           |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.



**PORTARIA N. 1.094/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR** nos períodos de 9 a 13 e de 16 a 26 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.027/2026, que designou o Doutor **ASSIS MARCIEL KRETZER**, matrícula n. 000.278-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Cível, a Procuradora de Justiça, a Doutora Thais Cristina Scheffer.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 1.098/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 9 a 13 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, cumulativamente, pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1100/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 23 a 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO**, matrícula n. 358.261-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1101/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DJÔNATA WINTER**, matrícula n. 658.926-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para exercer no período de 23 a 27 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1.102/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|           |       |           |                                                |
|-----------|-------|-----------|------------------------------------------------|
| ASCURRA   | PJ    | 633.047-9 | Patrícia Castellem Strebe (Dia 9)              |
| GUABIRUBA | PJ    | 684.803-6 | Lucas Carvalho Mattioli (Dia 2)                |
| ITAJAÍ    | 5ª PJ | 684.722-6 | Geruza Isoton (De 1º a 5)                      |
| LAGES     | 1ª PJ | 634.337-6 | Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dia 1º) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1.105/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|             |        |           |                                                    |
|-------------|--------|-----------|----------------------------------------------------|
| ASCURRA     | PJ     | 633.051-7 | Luana Pereira Neco da Silva (Dia 9)                |
| CAPITAL     | 15ª PJ | 303.978-1 | Sandro Ricardo Souza (Dias 4 e 5)                  |
| GUABIRUBA   | PJ     | 633.707-4 | Júlia Ferreira Santos (Dia 2)                      |
| ITAJAÍ      | 5ª PJ  | 634.334-1 | Livia Pacheco Ignacio (De 1º a 5)                  |
| NAVEGANTES  | 4ª PJ  | 371.607-4 | Bianca Andrighetti Coelho (Dia 20)                 |
| SÃO JOAQUIM | 1ª PJ  | 634.337-6 | Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (De 10 a 31) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1.111/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Doutor **MURILO ADAGHINARI**, matrícula n. 299.734-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, no período de 23 a 27 e nos dias 30 e 31 do mês de março do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Cesar Augusto Engel, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Itajaí, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 1.112/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MURILO ADAGHINARI**, matrícula n. 299.734-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, no dia 1º e no período de 6 a 10 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Cesar Augusto Engel, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Itajaí, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 1.119/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALEXANDRE PIAZZA**, matrícula n. 312.072-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, no dia 31 do mês de março do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Helen Crystine Corrêa Sanches, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 1127/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 10 de março a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.195/2025, que designou o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim para exercer as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1130/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 10 de março a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.194/2025, que designou a Doutora **ANA CAROLINA SCHMITT**, matrícula n. 992.890-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias

de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1131/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

#### RESOLVE:

**FAZER CESSAR**, nos dias 4 e 5 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **MARCELO DE TARSO ZANELATO**, matrícula n. 340.673-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça na Capital - Fórum Desembargador Eduardo Luz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1132/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

#### RESOLVE:

**FAZER CESSAR**, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.008/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

| Comarca   | Cargo                      | Matrícula | Nome                      | Período       |
|-----------|----------------------------|-----------|---------------------------|---------------|
| Ascurra   | Coordenador Administrativo | 633.047-9 | Patrícia Castellem Strebe | 09/03 a 09/03 |
| Guabiruba | Coordenador Administrativo | 684.803-6 | Lucas Carvalho Mattioli   | 02/03 a 02/03 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1133/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim, para exercer no período de 1º de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1135/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

| Comarca                  | Cargo                      | Matrícula | Nome                                  | Período       |
|--------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|---------------|
| Ascurra                  | Coordenador Administrativo | 633.051-7 | Luana Pereira Neco da Silva           | 09/03 a 09/03 |
| Capital-Des. Eduardo Luz | Coordenador Administrativo | 303.978-1 | Sandro Ricardo Souza                  | 04/03 a 05/03 |
| Guabiruba                | Coordenador Administrativo | 633.707-4 | Júlia Ferreira Santos                 | 02/03 a 02/03 |
| São Joaquim              | Coordenador Administrativo | 634.337-6 | Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio | 10/03 a 31/03 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.151/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.152/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.153/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.154/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANA CAROLINA CERIOTTI**, matrícula n. 958.922-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.155/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.158/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula n. 357.515-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de março de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.159/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **JÚLIA FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 633.707-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no



dia 6 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.160/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ARIANE BULLA JAQUIER**, matrícula n. 684.760-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 16ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.161/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Itaiópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.162/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.163/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.171/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ROBERTA MESQUITA E OLIVEIRA TAUSCHECK**, matrícula n. 321.143-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 23ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.176/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.179/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.189/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO BERTOLDI**, matrícula n. 632.392-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.200/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.201/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.205/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUIS OTÁVIO TONIAL**, matrícula n. 340.404-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.207/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MAURICIO DE OLIVEIRA MEDINA**, matrícula n. 340.423-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.213/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 1º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.214/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **THIAGO MOURA FURTADO**, matrícula n. 391.453-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.216/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder,

em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 1º PJ.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### **PORTARIA N. 983/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **BIANCA ANDRIGHETTI COELHO**, matrícula n. 371.607-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício a função de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí, para responder, cumulativamente, no período de 4 a 6 do mês de março de 2026, pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Joinville - GAECO/Joinville, em razão do afastamento do Doutor Diogo Luiz Deschamps.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **EDITAL N. 052/2026/CSMP**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz (Processo 08/2026).

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

*Por entrância e ordem alfabética*

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00011514-0**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulo César Cruz de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua04pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de vias de fato e lesões corporais recíprocas. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 19/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00444554-2**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sebastião Antônio Marques Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 29/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519831-2**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ramon Costa Pedro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal, ameaça e dano. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 29/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00551634-0**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro da Rosa de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal e ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 23/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054640-3**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Daniel dos Santos Alvim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.



**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 3/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054640-3**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael dos Santos Alvim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 3/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061865-5**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** eventuais interessados.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar, caso tenham interesse, recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado, seja por meio de correio eletrônico (balneariocamboriu09pj@mpsc.mp.br) ou presencialmente na Secretaria das Promotorias de Justiça desta Comarca.

**EXTRATO DA DECISÃO:** notícia de fato autuada, mediante cognição espontânea, em razão da suspeita de inexecução contratual do Contrato n. 015/2025 referente à apresentação artística do projeto "Minha Noite de Natal", mais precisamente de execução diversa da pactuada com o Município de Balneário Camboriú devido à ausência do primeiro grande desfile temático da temporada, que era previsto para ocorrer no dia 15 de novembro de 2025 e não foi realizado. Diligências iniciais de checagem promovidas. Manifestação que revelou os motivos para a não realização do desfile originalmente previsto, bem como apresentou a criação de uma espécie de "protocolo" a ser observado em casos de cancelamento, interrupção ou remarcação das apresentações artísticas. Seguimento regular de desenvolvimento dos serviços p actuados. Formulação de questionamento sobre o recebimento definitivo do conteúdo obrigacional. Resposta do Poder Público Municipal dando conta do aceite integral dos serviços prestados. Inexistência de rejeição de qualquer aspecto. Encaminhamento da correspondente documentação comprobatória. Liquidação financeira da última etapa contratual (execução final e pós-evento). Ausência de indícios de fraude. Falta de lesão ou ameaça a direitos e interesses tutelados pelo MP. Arquivamento é a medida que se impõe. Para acessar o teor completo da decisão em tela, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 3/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00088119-0 (SIG) E 5003361-71.2026.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Luciano Ricardo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta

processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 3/3/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00266098-5 (SIG) E 5001260-84.2024.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tatiane Marcela dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: [balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br](mailto:balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001529-1**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: Secretaria Municipal de Educação Balneário Camboriú.

Objeto: acompanhar a regulamentação, pelo Município de Balneário Camboriú, dos procedimentos de entrega de alunos, especialmente no âmbito da Educação Infantil, ao final das atividades letivas, e a fixação de critérios e requisitos mínimos para autorização de saída.

Membro do Ministério Público: Alan Boettger

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00320787-6 (SIG) E 5000578-23.2024.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Laudecir de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9218-1541 ou (47) 3222-8211, e-mail: [blumenau11pj@mpsc.mp.br](mailto:blumenau11pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Fórum Universitário Blumenau - Centro - Blumenau - CEP: 89010150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 1º/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00385335-6 (SIG) E N. 5003384-94.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eloá Oliveira da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 12/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00385425-5 (SIG) e N. 5003390-04.2025.8.24.0508 (Eproc)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 1/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391844-5 (SIG) E N. 5003468-95.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alan Roux.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 12/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391844-5 (SIG) EN. 5003468-95.2025.8.24.0508 (Eproc)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos Aurélio Rosembrock.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 12/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391844-5 (SIG) E N. 5003468-95.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jose Alencar Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 12/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399877-3 (SIG) E N. 5003541-67.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diogo Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 16/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399877-3 (SIG) E N. 5003541-67.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juliano Hoenicke.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 16/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00298659-9 (SIG) E 5021421-54.2024.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos Eduardo Rocha de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9218-1541 ou (47) 3222-8211, e-mail: [blumenau11pj@mpsc.mp.br](mailto:blumenau11pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Centro - Fórum Universitário Blumenau - Blumenau - CEP: 89010150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 24/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00298659-9 (SIG) E 5021421-54.2024.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mirian Estela Vastrinche Lobos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9218-1541 ou (47) 3222-8211, e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Centro - Fórum Universitário Blumenau - Blumenau - CEP: 89010150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 24/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311910-2 (SIG) E 5001037-05.2025.8.24.0083 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Edna Freitas de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9218-1541 ou (47) 3222-8211, e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Centro - Fórum Universitário Blumenau - Blumenau - CEP: 89010150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 18/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00384119-3 (SIG) E 5027714-06.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Alessandro Keller e Bruno Ricardo Martins.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9218-1541 ou (47) 3222-8211, e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Centro - Fórum Universitário Blumenau - Blumenau - CEP: 89010150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler



Data: 1/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00419621-8 (SIG) E 5030195-39.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro Leonardo Oliveira Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9218-1541 ou (47) 3222-8211, e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Centro - Fórum Universitário Blumenau - Blumenau - CEP: 89010150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 11/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00438045-3 (SIG) E 5031947-46.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** César Rodrigo Picinini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9218-1541 ou (47) 3222-8211, E-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Centro - Fórum Universitário Blumenau - Centro - Blumenau/SC - CEP: 89010150.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 24/9/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA CLASSE DO PROCESSO n. 09.2026.00001261-7**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Blumenau (CMDCA).

Objeto: acompanhar e fiscalizar o planejamento, deliberações e as ações de controle exercidas pelo CMDCA, no tocante à elaboração, aprovação e acompanhamento da execução do plano de ação e do plano de aplicação do FIA referentes ao exercício de 2026, visando à efetividade da aplicação dos recursos do Fundo Especial para Infância e Adolescência de Blumenau.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00048032-6 (SIG) E 5001812-59.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça



**PESSOA CIENTIFICADA:** Everton Tiago Nunes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00068547-0 (SIG) E 5002526-19.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Eduarda Martins de Marco.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00291560-8 (SIG) E 5011627-17.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** André Luiz Heidemans Aguiar.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00064537-8 (SIG) E 5002391-07.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo Ruan Stockmann Venâncio.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008631-0**

COMARCA: Florianópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e de que poderá apresentar recurso administrativo perante o Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 102, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de notícia de fato instaurada a partir de representação recebida na qual foi relatada a suposta prática de crimes no âmbito da Administração Pública do Município de Rio das Antas. Diante de todos os elementos, entende-se que os dados existentes nos autos não são suficientes para justificar a eventual instauração de procedimento investigatório. Indeferida.

Membro do Ministério Público: Andreas Eisele

Data: 2/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00203334-4 (SIG) E 5002693-35.2025.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Vítor dos Santos Mota.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00267550-5 (SIG) E 5003531-75.2025.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Henrique Corrêa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**SINDICÂNCIA N. 08.2026.00050269-2 (SIG) E 5001889-68.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elias Lindolfo Eufrásio Neto.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**SINDICÂNCIA N. 08.2026.00052538-5 (SIG) E 5001975-39.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adriana Mugnol.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00417680-0 (SIG) E 5016468-55.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andreia Costa de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 9/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00420135-0 (SIG) E 5016495-38.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mônica Graciela Viana Munhoz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 17/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00422341-0 (SIG) E 5016638-27.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ronaldo José Melo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: [capital11pj@mpsc.mp.br](mailto:capital11pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 18/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00426902-9 (SIG) E 5016881-68.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Roberto Daniel Gevaerd e Hamilton Córdova de Oliveira Júnior.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: [capital11pj@mpsc.mp.br](mailto:capital11pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 16/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00429774-7 (SIG) E 5016888-60.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sabrina Alexandre Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: [capital11pj@mpsc.mp.br](mailto:capital11pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00437096-6 (SIG) E 5017177-90.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vladimir Oliveira Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 26/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00439276-0 (SIG) E 5017331-11.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Estevão de Godói Vazquez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 26/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00441687-0 (SIG) E 5017374-45.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Francine Figueira Monteiro e Glaucia de Matos Duarte.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosângela Zanatta

Data: 22/9/2025



---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00444170-2 (SIG) E 5017412-57.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Inácio da Silva Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00446736-9 (SIG) E 5017466-23.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanderson da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00446740-3 (SIG) E 5017471-45.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcelo da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 25/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00446855-7 (SIG) E 5017340-70.2025.8.24.0091 (EPROC)**



COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Celso Demetrio Costi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 25/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00451213-7 (SIG) E 5017670-67.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alan Dias Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 26/9/2025

---

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391337-2 (SIG) E 5000334-32.2025.8.24.0582 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vitor Soares Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Havah Emília Piccinini de Araujo

Data: 17/12/2025

---

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE PORTARIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00008979-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: T. B. e Estado de Santa Catarina - Secretaria Estadual de Saúde.

Objeto: "Apurar e acompanhar eventuais falhas na execução do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no Estado de Santa Catarina, especialmente no que se refere às condições de deslocamento dos pacientes até o efetivo local de atendimento nos casos de encaminhamento interestadual".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00009227-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Rodrigo Assis dos Santos e Município de Florianópolis.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar a existência de construção irregular na Travessa Eugênio Joaquim Marques da Silva, 52, Pantanal, Florianópolis/SC. procedimento foi judicializado, passando a tramitar sob o n. 5061050-53.2025.8.24.0023. Desnecessária atuação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001312-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Partes: Tatiana Souza do Nascimento, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão: ementa. Saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar suposta irregularidade no agendamento de consulta em triagem da APAE e/ou da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), inclusive quanto à paciente Anna Flávia de Souza do Nascimento. Instrução demonstrou inexistência de fluxo municipal de encaminhamento à FCEE e que o acesso à triagem da APAE ocorre exclusivamente por meio do Sistema Municipal de Regulação. Paciente regularmente encaminhada e inserida em fila conforme protocolo vigente. Não configurada falha no agendamento, desorganização de fluxo ou ilegalidade administrativa. Eventual demanda reprimida constitui objeto de inquérito civil específico. Ausência de justa causa para prosseguimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000769-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/3/2026

Partes: N. R. P. e Plano SC Saúde.

Objeto: apurar, na esfera coletiva, negativas de tratamentos oncológicos por parte do convênio médico SC Saúde.

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009643-7**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: Vigilância Sanitária.

Objeto: "Apurar a existência de supostos pontos de proliferação de *Aedes aegypti*, vetor da dengue, na empresa de transporte Santo Anjo em Capoeiras - Florianópolis".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009700-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: L. P. S. (noticiante); Secretaria Municipal de Saúde (noticiado).

Objeto: "apurar eventual falha ou demora injustificada na marcação de consultas nas especialidades de psicologia e psiquiatria,

bem como na disponibilização, pela rede pública de saúde do Município de Florianópolis, de cremes dermatológicos, suplementos alimentares e ansiolíticos necessários ao tratamento do paciente L. P. de S."

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009800-2**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: F. J. B. V. e Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: "Apurar possível negligência no atendimento prestado pelo Multihospital à criança H. A. B. B., possível vítima de violência sexual".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009803-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: Secretaria do Estado da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e B. S. S.

Objeto: "Apurar suposta irregularidade na área da saúde pública, no tocante à demora para agendamento do procedimento cirúrgico de postectomia ao menor Brian de Souza Silva, o qual aguarda a cirurgia desde 2017 e foi para o final da fila de espera da regulação estadual em razão de ter ocorrido um erro na mudança da sinalização da urgência, que passou de vermelho (urgência) para azul (eletivo)".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000680-4**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/2/2026

Partes: F. K. A. C. e Hospital Governador Celso Ramos.

Objeto: "Apurar suposta negligência ocorrida em atendimento no Hospital Celso Ramos relacionado ao paciente F. K. A. C".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000646-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: comunicantes sigilosos e Reginaldo Manoel Teixeira.

Objeto: apurar a existência de construção irregular em área tombada pelo Decreto Municipal n. 138/1988, e inserida em Zona de Interesse de Proteção (ZIP), bem como eventual execução em desacordo com o projeto aprovado, localizada na Servidão Teixeira, próximo ao número 270, Rio Tavares, Florianópolis.

Membro: Luciano Trierweiler Naschenweng

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000708-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Maria Gabriela e a apurar.

Objeto: apurar invasão de área de preservação permanente, corte de árvores, edificação de obras irregulares e furto de energia elétrica na Rua Vereador Frederico Verás, a partir do n. 950 até o final da rua, Pantanal, Florianópolis.

Membro: Luciano Trierweiler Naschenweng

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00452146-9 (SIG) E 5003537-97.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcia Catarina Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00112641-1 (SIG) E 5007211-31.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ângelo Josué Berrotan Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9128-4913 ou (48) 3229-9100, e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00112641-1 (SIG) E 5007211-31.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Oscar Alfonzo Mancilla Carrion.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9128-4913 ou (48) 3229-9100, e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00112641-1 (SIG) E 5007211-31.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wuillians de Jesus Vicent Marin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9128-4913 ou (48) 3229-9100, e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 22/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00194038-8 (SIG) E 5013033-98.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Paulo Loureiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 8/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00211385-6 (SIG) E 5014229-06.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Amanda Maria Souza de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsa identidade. Promoção de arquivamento. Conduta atípica.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 2/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00213060-0 (SIG) E 5014342-57.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Simone Maria Bollis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima



citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 24/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00213060-0 (SIG) E 5014342-57.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanessa Fernandes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 24/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00213852-5 (SIG) E 5014429-13.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Suzana da Silva Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 8/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219008-7 (SIG) E 5014795-52.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Raquel Pantoja Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-



mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 10/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00245228-4 (SIG) E 5016702-62.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulo César Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 26/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246267-1 (SIG) E 5016796-10.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Genesis Sarai Hernandez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 26/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00246267-1 (SIG) E 5016796-10.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Esteban Jesus Yanez Perales.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 26/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286324-7 (SIG) E 5019575-35.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dionatan Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: [chapeco12pj@mpsc.mp.br](mailto:chapeco12pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 1/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286824-2 (SIG) E 5019614-32.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maristela Rigo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: [chapeco12pj@mpsc.mp.br](mailto:chapeco12pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 5/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00287725-2 (SIG) E 5019697-48.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adriana Puff.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: [chapeco12pj@mpsc.mp.br](mailto:chapeco12pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 10/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288359-8 (SIG) E 5019732-08.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marciano Antonio Brum de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 4/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288360-0 (SIG) E 5019738-15.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Reina Rene.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 9/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288360-0 (SIG) E 5019738-15.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Peterson Louis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 9/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288747-2 (SIG) E 5019796-18.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Maria dos Santos Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00289261-0 (SIG) E 5019850-81.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Silvana Rodrigues de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 5/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00431114-4 (SIG) E 5003308-40.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanderlei José de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500636-8 (SIG) E 5033238-51.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jackson Davi da Silva Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento.

Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 24/2/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001467-0**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Waldemar Conti e Município de Irani.

Objeto: apurar eventual situação envolvendo a mobilidade de pessoas na comunidade de Lajeado Procópio, no Município de Irani.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002665-8**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa citada, no presente edital, fica cientificado(a) acerca do ajuizamento de ação civil pública.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito civil. Supostas violações de normas consumeristas nas funerárias concessionárias do Município de Criciúma. Ausência de elementos concretos capazes de demonstrar eventuais práticas abusivas de formas sistemática e institucionalizada. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

Data: 27/2/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002665-8**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: Município de Criciúma.

Conclusão: inquérito civil. Supostas violações de normas consumeristas nas funerárias concessionárias do Município de Criciúma. Ausência de elementos concretos capazes de demonstrar eventuais práticas abusivas de formas sistemática e institucionalizada. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004796-8**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/2/2026

Partes: Lucas Paes Redivo e Ótica Redivo.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possível prática abusiva na parceria firmada entre o optometrista Lucas Paes Redivo e a Ótica Redivo, de sua propriedade. Solicitação de apoio. Prática abusiva não configurada. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal



---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000749-1**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Cleberson Fabiano Nichele e Milton João Fontanella.

Objeto: apurar possível violação ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, decorrente de intervenção irregular em área de preservação permanente bem como fiscalizar a adoção das medidas necessárias à recuperação ambiental do imóvel situado na Estrada Geral, Bairro Santa Bárbara, no Município de Treviso (coordenadas 22J 645157/6841353).

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009050-3**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: T. V. de C., Hospital Jaraguá e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar as condições para a desospitalização responsável da paciente T. V. de C., 21 anos, pessoa com deficiência e portadora de doença neuromuscular e neurogenerativa de origem genética, com dependência de suporte respiratório, assegurando a proteção integral de seus direitos à saúde e à convivência familiar, incluindo a verificação da real necessidade de *home care* e da existência e suficiência de equipamentos e insumos indispensáveis ao cuidado domiciliar.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009552-0**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: Hospital Jaraguá.

Objeto: apurar as condições estruturais, sanitárias e de trabalho do setor de Ala Schuster/Maternidade do Hospital Jaraguá, Jaraguá do Sul.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000784-7**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: sigiloso.

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001542-5**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Richardt Josias Tomporowsk.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: a) e-mail: joinville08pj@mpsc.mp.br; b) pessoalmente, no endereço: Rua Doutor João Colin, n. 1401 - América, 89204-001, Joinville; ou c) via WhatsApp: (47) 99202 5948.

**EXTRATO DA DECISÃO:** [...] Conforme o relatório da ocorrência e os termos de declaração, os agentes foram acionados para

coibir furto de fiação elétrica em uma propriedade aos fundos do Museu do Imigrante, nesta cidade. Ao adentrar o imóvel em ambiente de baixa visibilidade, o agente Mendonça deparou-se com RICHARDT escondido em um banheiro. Após ordens verbais de parada serem ignoradas, o suspeito avançou em direção ao guarda mantendo as mãos na linha de cintura. Ante a iminência de agressão, o agente efetuou uma manobra de "estocada" com a espingarda (municiada com munição de impacto controlado) no peito do indivíduo para afastá-lo (fl. 13). Os exames técnicos corroboram a tese de força moderada, eis que, na avaliação médica prisional (fl. 34), o detento relatou "paulada no tórax", mas o exame clínico não revelou dispneia, desconforto respiratório ou sangramentos, apresentando-se clinicamente estável. O laudo pericial (fl. 36), por sua vez, constatou apenas equimose arroxeadada de 1cm na região peitoral, compatível com "ação contundente", sem perigo de vida ou incapacidade. Portanto, embora o noticiante apresente lesão, essa é estritamente condizente com a técnica de contenção policial aplicada diante da resistência e posterior avanço do custodiado, não configurando agressão arbitrária. Quanto à suposta ameaça e agressão verbal ("este ano passaria o Ano Novo fechado"), verifica-se que tal alegação repousa unicamente na palavra do noticiante, inexistindo qualquer suporte probatório adicional, como registros audiovisuais ou testemunhos independentes. Em contrapartida, os guardas municipais negaram proferimento de ofensas, afirmando que foi o custodiado quem proferiu ameaças contra a guarnição durante a abordagem. Diante do conflito de versões e da ausência de indícios mínimos de irregularidade, a dúvida deve ser interpretada em favor da presunção de legitimidade dos atos dos agentes públicos. Assim, inexistindo indícios de materialidade dos delitos imputados pelo noticiante aos guardas municipais, é caso de indeferimento do presente procedimento. [...].

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 3/3/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065390-8**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/3/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina, na residência situada na Rua Oscar Rosas, n. 13-B, Bairro Costa e Silva, em Joinville. Registro na Ouvidoria da Prefeitura de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Tutora que atendeu às determinações da SAMA. Bem-estar da canina resguardado. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003769-6**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/2/2026

Parte: Schirley Matos Pereira.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo diversos cães nas proximidades da Rua José Cardoso, n. 762, em Joinville. Atuação da SAMA. Canino Venon acolhido e encaminhado para tratamento veterinário e, após a alta, será disponibilizado para adoção. Os demais animais mencionados na denúncia não foram localizados pela equipe municipal, e a noticiante permaneceu inerte quanto ao pedido de informações adicionais sobre outros cães. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002829-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: FIS Administradora de Bens, Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Secretaria de Meio Ambiente de Joinville.

Conclusão: intervenção irregular em Área de Preservação Permanente (APP). Danos ambientais e extrapatrimoniais coletivos. Impossibilidade técnica de recuperação da área degradada. Celebração de Termo de Ajuste de Condutas com a interessada, prevendo medidas de compensação ambiental e de pagamento de indenização em pecúnia. Posterior aditamento ao Ajuste de Condutas. Inexistência de interesse de agir para propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000564-9**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/3/2026

Parte: Associação Lar de Idosos Aconchego.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na Associação Lar de Idosos Aconchego, inscrita no CNPJ sob o n. 34.688.350/0001-04, localizada na Rua Adhemar de Barros, n. 47, Bucarein, CEP 89202-306, Joinville/SC, decorrente de suposta aplicação indevida de recursos públicos e desvirtuamento de sua finalidade, ultimando analisar a necessidade de aplicação do disposto no art. 7º da Lei n. 9.790/99.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000788-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Vigilância Sanitária do Município de Joinville e Sky Derma Clínica Ltda.

Objeto: apurar a legalidade da negativa de concessão de alvará sanitário ao estabelecimento comercial denominado Sky Derma Clínica Ltda., inscrito no CNPJ sob o n. 50.041.657/0001-75, pela Vigilância Sanitária Municipal, bem como verificar a regularidade da atuação dos agentes fiscalizadores, diante da alegação de ausência de credenciamento da fiscal sanitária Cristiane Soares e do gerente Alisson Domingos.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005409-5**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2026

Parte: Osvaldo Antônio Monteiro.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, dos crimes previstos no art. 12 e/ou art. 16 da Lei n. 10.826/2003. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005412-9**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2026

Parte: Waldir Carlos Schulz.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, dos crimes previstos no art. 12 e/ou art. 16 da Lei n. 10.826/2003. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009399-9**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Parte: Valéria Peretti.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de cães sob responsabilidade do "hotelzinho", localizado na Rua Francisco Salfer, n. 36, Bairro Costa e Silva, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009438-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Daniela dos Santos Américo e Luis Fernando Lopes Toledo.

Objeto: apurar a atual situação do canino denominado Bolinha, mantido em imóvel situado na Rua Evangelista Justino Espíndola, n. 183, Bairro Parque Guarani, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003051-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: DM Construtora Multinacional Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar possível prática de bosqueamento no imóvel localizado na Rua Bela Vista, s/n., Bairro Saguáçu, Joinville.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00038322-9**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de delito sexual. Atipicidade do fato. Erro de tipo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 27/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00352370-5**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexsandro Amaro Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de delito de sequestro. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 2/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00026568-6**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vítor Ribeiro Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de delito sexual. Atipicidade do fato. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 27/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00026599-7**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** M. E. A. da S., representada por J. A. F.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages12PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de delito sexual. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 23/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00065395-6**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Lilian Aparecida Pereira, Angelonir de Matia e Luciano Alberto Burigo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages12PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de delito de furto. Fragilidade probatória em relação à autoria delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 2/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00073363-5**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Emerson Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 2/3/2026





**PESSOA CIENTIFICADA:** Getúlio Porto Barreto.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail [spjtub@mpsc.mp.br](mailto:spjtub@mpsc.mp.br) ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fato atípico. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 15/1/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433810-0 (SIG) E 5004395-70.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonatan Beira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/10/2025

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001255-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2026

Partes: C. T., M. R., D. H. R. e M. C. R.

Objeto: apurar situação a possível situação de risco vivenciada por M. R., nascida em 25/10/2017, e D. H. R., nascido em 16/9/2009, filhos de M. C. R.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001266-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: C. T., E. N. da C., V. A. da S. M. e L. M. da S.

Objeto: apurar a suposta situação de risco vivenciada por E. N. da C., nascida em 23/3/2012, e V. A. da S. M., nascido em 21/1/2017, filhos de L. M. da S.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000688-1**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Israel Machado Transporte Ltda. e Município de Vargem.

Objeto: apurar suposto enriquecimento ilícito da empresa Israel Machado Transporte Ltda., diante de possível superfaturamento dos contratos firmados com o Município de Vargem em 2024.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000690-4**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: Município de Vargem.

Objeto: apurar suposta contratação de serviços de transporte escolar sem licitação pelo Município de Vargem, de janeiro a julho de 2025.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000692-6**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: Município de Vargem.

Objeto: apurar suposta irregularidade na aquisição de um ônibus da empresa Transporte e Turismo Manfredi S/A, pelo Município de Vargem.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007884-3**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 20/2/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: cientificar os Municípios da Comarca de Guaramirim acerca da orientação expedida pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) relativa ao encaminhamento de crianças e adolescentes ao Serviço Pedagógico Específico (SPE).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006200-7**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Marília Napolini Andrade e Município de Balneário Rincão.

Objeto: apurar o suposto dano ambiental em área de preservação permanente situada na região da Lagoa dos Freitas II, em Balneário Rincão, oriundo da realização de eventos e atividades *off-road*.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006253-0**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: José Cristiano Quagliotto e Delegacia de Polícia Civil de Içara.

Objeto: apurar eventual irregularidade no andamento de investigação policial relativa a crime de furto, no qual figura como vítima José Cristiano Quagliotto.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00062277-4 (SIG) E N. 5000660-62.2026.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruno de Souza Leônidas e Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 18/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00074985-0 (SIG) E N. 5000853-77.2026.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Haniel Jonatas Delfes de Lemos de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 20/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00084624-9 (SIG) E N. 5000844-18.2026.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nicholas Dias Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 26/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000130-61.2026.8.24.0126**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** vítimas indiretas e para quem possa interessar.

Ficam as vítimas indiretas, pelo presente edital, cientificadas do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000130-61.2026.8.24.0126. Caso discordem das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial a prática da infração penal prevista no artigo 129, § 3º, do Código Penal, praticada

contra a vítima Jorge Horácio Roth. O feito foi arquivado por inexistir elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 5000664-05.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jamil Correa Lopes Junior.

A pessoa identificada fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000664-05.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial para apurar a prática das infrações penais previstas no artigo 121, *caput*, do Código Penal, e no artigo 121 c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal, tendo como vítima fatal Jamil Correa Lopes Junior e como vítima sobrevivente Alexsander Dias Clemente. O feito foi arquivado por inexistir ausentes elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 5000664-05.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** a quem possa interessar.

Quem possa interessar fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000664-05.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial para apurar a prática das infrações penais previstas no artigo 121, *caput*, do Código Penal, e no artigo 121 c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal, tendo como vítima fatal Jamil Correa Lopes Junior e como vítima sobrevivente Alexsander Dias Clemente. O feito foi arquivado por inexistir ausentes elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 5000716-98.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** a quem possa interessar.

Quem possa interessar fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000716-98.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial instaurado apurar as condições do óbito de Neuza Maria da Veiga, ocorrida na data de 17 de julho de 2023. O feito foi arquivado por inexistirem elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que



faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5000717-83.2026.8.24.0126**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** a quem possa interessar.

Quem possa interessar fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000717-83.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial instaurado para apurar as condições do óbito de Edson Francisco Assis, encontrado morto na data de 19 de outubro de 2021. O feito foi arquivado por inexistirem elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5000743-09.2026.8.24.0538**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** a quem possa interessar.

Quem possa interessar fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000743-09.2026.8.24.0538. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de Whatsapp n. (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial instaurado para apurar as circunstâncias do acidente de trânsito que vitimou Paulo Sérgio Gomes, ocorrido em 1º de outubro de 2022. O feito foi arquivado por inexistirem elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5000743-09.2026.8.24.0538**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Americo Borges dos Santos.

A pessoa identificada acima fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000743-09.2026.8.24.0538. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial instaurado para apurar as circunstâncias do acidente de trânsito que vitimou Paulo Sérgio Gomes, ocorrido em 1º de outubro de 2022. O feito foi arquivado por inexistirem elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/3/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003344-5**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: J. C. V., H. S. e I. K. G.

Objeto: apurar as supressões de vegetação ocorridas na Localidade de Antas Gordas, s/n., Município de Vidal Ramos, nas coordenadas 22J 652.230m E, 6.968.460m N, realizadas em período no qual José Carlos Veshoski ainda não era proprietário do imóvel, as quais atingiram aproximadamente 0,72ha, e que, conforme o Relatório de Fiscalização n. 1156/2025, seriam objeto de análise distinta. Instituto do Meio Ambiente informou que houve a lavratura de autos de infração ambiental em nome de H. S. e I. K. G. Fatos que já objeto de apuração nesta Promotoria de Justiça por meio dos Cadastros n. 01.2026.00001266-1 e 08.2026.00010517-9. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00456236-0 (SIG) E 5005564-32.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Andre da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 30/1/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00081310-0 (SIG) E 5001153-43.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Flavio Melo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 5/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00081310-0 (SIG) E 5001153-43.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marco Aurélio de Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Melo de Oliveira

Data: 5/2/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008840-4**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/2/2026

Parte: Departamento de Atenção e Bem-Estar Animal (DABA) de Navegantes.

Objeto: realizar o acompanhamento e averiguar o fluxo de atendimento e os procedimentos adotados pelo Departamento de Atenção e Bem-Estar Animal (DABA), do Município de Navegantes, no que se refere ao acolhimento e à destinação de animais resgatados, especialmente daquelas vítimas de abuso e maus-tratos.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000144-2**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/2/2026

Parte: Empresa de Navegação de Santa Catarina - NGI Sul.

Objeto: realizar o acompanhamento da implementação de medidas que visem fiscalizar, organizar e sinalizar a fila de usuários do Ferry-Boat e Balsa, no Município de Navegantes.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005112-0**

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: Irineu Davino Rinaldi de Moraes.

Conclusão: inquérito civil. Danos ambientais na propriedade de Irineu Davino Rinaldi de Moraes, localizada na Estrada Geral Boa Vista, Orleans, por conta da atividade não licenciada de criação de porcos e java-porcos, exercida dentro de perímetro de APP, conforme AIs n. 45803-A e 45803-A da Polícia Militar Ambiental. Ajuizamento de ação civil pública ambiental c/c pedido de tutela de urgência. Cientificação dos interessados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00355320-0 (SIG) E 5000928-91.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Leonardo Vareli Valera e Neli Aparecida Guedes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Pinhalzinho - Av. Recife, 1700 - Santo Antônio, 89870-000, Pinhalzinho - WhatsApp: (49) 99200-8293 - e-mail: [pinhalzinhopj@mpsc.mp.br](mailto:pinhalzinhopj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar  
Data: 20/8/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002380-9**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 28/2/2026

Partes: Município de Nova Erechim, Alan Fernando Cortina e Lilian Greice Signor.

Conclusão: inexistência de elementos probatórios que confirmem o uso irregular de bens públicos ou favorecimento funcional. Relatórios do sistema e-SUS comprovam a regular produtividade da servidora. Testemunhas negam irregularidades no ambiente de trabalho.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005338-1**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/2/2026

Parte: Município de Nova Erechim.

Objeto: apurar a (i)legalidade e a (in)constitucionalidade do regime remuneratório aplicado à servidora Camila Soligo Bernardi no cargo de Secretária de Saúde de Nova Erechim, especificamente quanto à cumulação de vencimentos de cargo efetivo com gratificação de função, ante a antinomia entre a Lei Complementar Municipal n. 126/2019, a Lei Complementar Municipal n. 167/2024 e a vedação constitucional ao acréscimo de gratificações ao subsídio (art. 39, § 4º, da CF).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005473-6**

Comarca: Pinhalzinho

Órgão do Ministério Público: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/2/2026

Parte: Município de Pinhalzinho.

Objeto: apurar possível prática de irregularidade no processo de chamamento público relativo ao Edital n. 018/2025, realizado no Município de Pinhalzinho, bem como verificar a legalidade das instalações e do uso de energia elétrica pública por empresa privada.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000352-57.2026.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** J. K. e João Marcelo Marshalk.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 26/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000416-67.2026.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Miguel da Silveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 26/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5002492-86.2025.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** José Adriano da Silva e Josué Alves Alonso Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 26/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5004445-97.2025.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sidnei Borges de Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 26/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016525-6 (SIG) E 5000125-40.2026.8.24.0061 (EPROC)**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Luiz Fernando Rocha dos Santos e Maria Vitória do Nascimento Santos.

A pessoa identificada no presente edital, Luiz Fernando Rocha dos Santos, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

A pessoa identificada no presente edital, Maria Vitória do Nascimento Santos, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).



**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 26/1/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00025967-3 (SIG) E 5000223-25.2026.8.24.0061 (EPROC)**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Orlando Venâncio da Silva e Silveleidi Amorim.

A pessoa identificada no presente edital, Orlando Venâncio da Silva, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

A pessoa identificada no presente edital, Silveleidi Amorim, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 2/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00513147-5 (SIG) E 5005187-24.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcus Vinicius da Silva Oppi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 2/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004153-0**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elizangela Antonelli.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar possível irregularidade na prestação do serviço educacional ao aluno B. A. Diligências realizadas. Inviabilizada a continuidade das investigações diante da impossibilidade de localização da noticiante para colheita de informações essenciais para o deslinde do feito. Inexistência de outras diligências a serem

realizadas. Arquivamento. Artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.  
Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00003047-0 (EPROC N. 5000088-91.2026.8.24.0520)**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Janete Leal.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Caso concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail [sombrio03pj@mpsc.mp.br](mailto:sombrio03pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação. Promoção de arquivamento. Inexistência de crime.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 27/2/2026

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004153-0**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Parte: Município de Sombrio.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar possível irregularidade na prestação do serviço educacional ao aluno B. A. Diligências realizadas. Inviabilizada a continuidade das investigações diante da impossibilidade de localização da noticiante para colheita de informações essenciais para o deslinde do feito. Inexistência de outras diligências a serem realizadas. Arquivamento. Artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009310-7**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Partes: E. O. M, J. A. O. M., J. O. M., J. L. O. M. e S. O. M.

Conclusão: procedimento instaurado com o objetivo de apurar situação de vulnerabilidade e risco de E. O. M, J. A. O. M., J. O. M., J. L. O. M. e S. O. M. Situação de vulnerabilidade superada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2017.00004745-1**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: CMDCA de Sombrio.

Conclusão: procedimento instaurado para acompanhar e fiscalizar, durante os anos de 2016-2026, os planos de ação/metapropostos pelo CMDCA de Sombrio no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sombrio. Realizadas diligências durante mais de 8 anos de procedimentos, verifica-se que as ações e metas traçadas foram atendidas, permanecendo o acompanhamento pelo CMDCA. Encaminhando-se para elaboração de vigência de novo plano, percebe-se o CMDCA assumiu seu papel junto ao plano, não havendo necessidade de o procedimento ser mantido. Assim, o arquivamento é medida acertada.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002963-7**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/2/2026

Partes: Centro de Apoio de Moralidade Administrativa e Câmara de Vereadores do Município de São João do Sul.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Portal de Transparência do Poder Legislativo do Município de São João do Sul, em possível descumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00327478-0SIG E 5002472-41.2025.8.24.0074 EPROC**

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rubens Siegel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, das infrações penais tipificadas na Lei n. 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências). Ausência de prova da constituição de grupo econômico ou de fraude dolosa no âmbito da falência. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 2/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00380990-5 (SIG) E 5001304-27.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Everton Luiz Moraes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 24/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433194-0 (SIG) E 5001650-75.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alisson Roberto Germano Minosso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 23/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00580885-3 (SIG) E 5007786-47.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Carlos de Oliveira Quilante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 2/2/2026

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001314-4

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Parte: Município de Xanxerê.

Conclusão: meio ambiente. Notícia de descumprimento da Lei de Logística Reversa e recusa do recebimento de lâmpadas fluorescentes por empresas do Município. Constatção negativa. Informações suficientes prestadas pelo Município. Concessão ou renovação de Licença Ambiental de Operação e de Alvará de funcionamento condicionados à comprovação de cumprimento da lei. Artigo 4º da Lei Municipal n. 3.772/2015 que prevê que os consumidores são responsáveis por acondicionar adequadamente os resíduos sólidos perigosos e encaminhá-los para coleta e devolução, devendo o comércio local recebê-los e encaminhá-los para seus distribuidores e/ou fabricantes, ou para empresas reutilizadoras ou recicladoras, encerrando o ciclo de vida dos produtos que geraram estes resíduos. Cumprimento da lei verificado. Desnecessidade de outras medidas para garantir a tutela do meio ambiente. Ausência de fundamentos para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickman Alberton

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000776-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Xanxerê, por seu Departamento Municipal de Trânsito.

Objeto: adotar providências para que o Município de Xanxerê, ao condicionar a concessão de credencial de estacionamento em vaga destinada à pessoa com deficiências, considere que, com relação a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o conceito de comprometimento de mobilidade não se restringe à limitação motora clássica, podendo ser decorrente de toda e qualquer barreira funcional relevante (ex. hipersensibilidade sensorial, dificuldade de adaptação a ambientes tumultuados, estresse ambiental ou desorganização comportamental em ambientes externos, risco de fuga, entre outros).

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5002349-05.2024.8.24.0001**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos André da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly De Marco Deparis

Data: 25/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5001557-15.2025.8.24.0519**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gentil Ferreira de Moraes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irresignação, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail [abelardoluzpj@mpsc.mp.br](mailto:abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466.

**EXTRATO DA DECISÃO:** promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly De Marco Deparis

Data: 5/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00302727-1 (SIG) E 5001316-54.2025.8.24.0159 (EPROC)**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiano dos Santos Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Armazém - R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro, 88740-000, Armazém - WhatsApp: (48) 99119-2854 - e-mail: [armazempj@mpsc.mp.br](mailto:armazempj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 26/8/2025

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005376-0

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2026

Parte: Município de Gravatal.

Objeto: apurar eventuais ilegalidades da Lei Complementar n. 317/2025 do Município de Gravatal, que teria criado 85 cargos em comissão com atribuições técnicas e operacionais, em aparente violação ao princípio do concurso público.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000615-9

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/3/2026



Parte: Sidnei Lourenço Borges.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais, em propriedade de Sidnei Lourenço Borges, situada na Estrada Colonial Otto Röder, s/n, Bairro Garuva Acima, Município de Garuva.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00572496-7**

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Raphael da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Da análise dos elementos constantes nos autos, não há lastro probatório mínimo capaz de sustentar que o investigado Raphael da Silva tenha efetivamente ameaçado causar mal injusto e grave ao comunicante André Alves da Silva, conforme exige o artigo 147 do Código Penal.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 25/2/2026

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001544-3

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/2/2026

Partes: Município de Papanduva e coletividade.

Conclusão: inquérito civil. Direito urbanístico. Iluminação pública. Poder executivo adotou providências para manutenção da iluminação pública consistente no lançamento de pregão eletrônico destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção da iluminação pública no Município de Papanduva. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00474067-8 E 5029710-95.2024.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ritiéli Eduarda Mendes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 13/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00554566-4 (SIG) E 5001963-10.2024.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adão Marquarth.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Fórum de Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 12/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00283656-1 (SIG) E 5002618-45.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Narciso Scariot.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 19/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00155795-2 (SIG) E 0000430-42.2017.8.24.0056 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Felipe de Oliveira Machado, Geni Aparecida de Oliveira, Marcos Alexandre Machado e Misael Meireles.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 12/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00456619-6 (SIG) E 5001068-49.2024.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Olivia Alves de Quadra e Robson Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 8/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00499922-0 (SIG) E 5002218-59.2024.8.24.0056 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro Henrique Goetten.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Fórum de Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 21/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00283738-2 (SIG) E 5002619-30.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Camila Cemin, Sebastião Correa Prestes e Cristiano Leite.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n. - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 19/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288815-0 (SIG) E 5002675-63.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Michele Rodrigues da Silva e Alain Alves do Prado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: [santaceciliapj@mpsc.mp.br](mailto:santaceciliapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, S/N - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 8/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288953-7 (SIG) E 5002680-85.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria José Napoleão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: [santaceciliapj@mpsc.mp.br](mailto:santaceciliapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 2/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00308402-9 (SIG) E 5002895-61.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo Koziski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: [santaceciliapj@mpsc.mp.br](mailto:santaceciliapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 6/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00308573-9 (SIG) E 5002899-98.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elza Aparecida Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: [santaceciliapj@mpsc.mp.br](mailto:santaceciliapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Centro - Fórum de

Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 19/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00336411-3 (SIG) E 5001439-70.2025.8.24.0056 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mari Neila dos Santos Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: [santaceciliapj@mpsc.mp.br](mailto:santaceciliapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Fórum de Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 6/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00337863-0 (SIG) E 5001446-62.2025.8.24.0056 (EPROC)**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sadi José da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261, e-mail: [santaceciliapj@mpsc.mp.br](mailto:santaceciliapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Fórum de Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - CEP: 89540000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 27/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2022.00309711-2 E EPROC N. 5002168-89.2022.8.24.0060**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilce Brunetto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - [saodomingospj@mpsc.mp.br](mailto:saodomingospj@mpsc.mp.br)

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número



do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 3/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00166820-8 E EPROC N. 5000835 97.2025.8.24.0060**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Carmelina Sovrani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - [saodomingospj@mpsc.mp.br](mailto:saodomingospj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 2/3/2026

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005216-0**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: sigiloso, Darci Maciel dos Santos e Município de Mirim Doce.

Objeto: apurar suposta irregularidade no exercício da função pública do servidor do Município de Mirim Doce, Darci Maciel dos Santos, diante de eventual desvio de função e condução de veículo público sem a devida permissão.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005491-4**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Jaciara Moratelli Alves Benatti, Pamela Schayene Nascimento e Município de Taió.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na condução dos Processos Administrativos Disciplinares n. 19.278/2025 e 18.612/2024, por membros de Comissão Processante no Município de Taió.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004217-3**

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: Município de Urubici.

Objeto: apurar a prática de ato de improbidade administrativa supostamente cometido por Larissa Luiza Macedo e Gerson Macedo, servidores do Município de Urubici, consistente nas faltas injustificadas e no descumprimento da jornada de trabalho por parte de Larissa, bem como na eventual convivência de Gerson, enquanto Secretário da Assistência Social.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 69/2025/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 69/2025/MP (Processo n. 2025/037131). **Objeto:** Assinatura do Jornal Notícias do Dia, nas versões impressa e digital, com vigência de 12 meses. **Favorecida:** Editora Notícias do Dia Ltda. **Valor Total:** R\$ 924,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. **ARP 027/2025/MP: ADA 7**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0421/2026/MP (Processo n. 2026/005649)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 8 bombonas de 20 litros, 3 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 1 fardo de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para a Comarca da Grande Florianópolis (Penha), ao valor total de R\$ 287,60. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 140**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0394/2026/MP (Processo n. 2026/005141)**, para o fornecimento de 60 coffee-breaks e 30 saladas de frutas, para o Evento Comemorativo Dia Da Mulher, no dia 05/03/2026, ao valor total de R\$ 1.339,80. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS